ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº45 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RETIRAR GRATIFICAÇÕES INSTITUÍDAS EM FAVOR DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições previstas nos Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com espeque na Lei nº 147b, lei 8112/90 e Lei Complementar Estadual 13/1994.

CONSIDERANDO o recebimento de gratificação/condição especial de trabalho recebidas pelo agente fiscal SEVERINO FERNANDES FOLHA, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO que o recebimento de referidas gratificação/condição especial de trabalho fere sensivelmente o Princípio da Moralidade na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia, minimizando os seus gastos e custos.

DECRETA:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo no sentido de excluir a gratificação bem como a condição especial de trabalho instituída em favor do Agente Fiscal SEVERINO FERNANDES FOLHA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 14 de janeiro de 2016.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Portaria nº 004/2016-GAB **Regeneração (PI), 06 de janeiro de 2016.**

O Prefeito Municipal de Regeneração, Estado do Piauí, no uso das atribuições lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que os Municípios de Angical e Amarante, já adotaram novos preços na comercialização da carne Caprina e Suína nos seus respectivos Municípios,

Considerando que os preços praticados naqueles municípios servem de parâmetro para o reajuste deste produto no Município de Regeneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os preços a serem praticados para a carne Caprina e Suína obedeçam aos seguintes preços:

1. Carne Caprina — R$ 17,00 (dezessete reais) o Kg
2. Carne Suína — R$ 13,00(treze reais) o Kg

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração - PI, 06 de janeiro de 2016.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Augusto Carlos Teixeira Nunes
Sec. Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2016-GAB **REGENERAÇÃO (PI), 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de benefícios amparados pela Lei nº 745, de 24 de setembro de 2002, que instituiu o Fundo Previdenciário do Município de Regeneração – REGENERAÇÃO – PREV e atualizada pela Lei nº 795, de 04 de maio de 2007;

RESOLVE:

Nomear a **Junta Médica do Município de Regeneração – PI,** composta pelos seguintes profissionais:

- **Paulo Rodrigues de Moraes**
- **João de Miranda Peixoto Filho**
- **Hernan Pereda Chávez**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração - PI, 06 de janeiro de 2016.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Augusto Carlos Teixeira Nunes
Sec. Chefe de Gabinete